EDITAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do disposto no **n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril**, na sua atual redação, **se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais**, os quais deverão estar **recenseados na freguesia onde se candidatam**.

Os agentes eleitorais exercem funções de **membros de mesa**, caso o número de cidadãos selecionados para integração das respetivas mesas seja insuficiente, tendo direito a **gratificação legalmente fixada, isenta de tributação**.

As inscrições encontram-se abertas até ao dia **23 dezembro de 2025**.

Os candidatos devem inscrever-se mediante o preenchimento do **Boletim de Inscrição**, disponível no sítio do Município de Redondo, em **geral@cm-redondo.pt** (o requerimento deverá estar assinado e acompanhado de cópia do Cartão de Cidadão); ou **presencialmente:** no Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo.

A inscrição poderá, igualmente, ser efetuada na **plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, conforme o estipulado no **n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99**.

Redondo, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

Assinado por: **David Manuel Fialho Galego**
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Redondo**